

DELIBERAÇÃO Nº 042– 25/02/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 25/02/2014, na cidade de Curitiba

Considerando

- O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- O Plano Estadual de Saúde do Paraná, que tem entre as suas estratégias para a organização do Sistema Único de Saúde no Paraná, a implantação de Redes de Atenção à Saúde;
- A Deliberação no. 266 de 27 de agosto de 2012, que define as Diretrizes para implementação do COAP Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde no Estado do Paraná;

APROVA

- Instituir o Comitê Executivo Macrorregional da Rede Mãe Paranaense, da Macrorregião Noroeste do Estado do Paraná;
- O Comitê Executivo Macrorregional tem como objetivo monitorar, acompanhar e propor soluções para o adequado funcionamento da Rede Mãe Paranaense na macrorregião;
- O Comitê Executivo Macrorregional será composto pelos seguintes membros:

Da Composição

Grupo	Representação	Quantidade
A	Diretores das Regionais de Saúde	05
B	Presidente dos Conselhos Regionais de Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS de cada região de saúde que compõe a macrorregião e mais o Secretário Municipal de Saúde dos municípios sedes das regiões de saúde, desde que este não seja presidente do CRESEMS	05 a 10 (variável)
C	Representante do segmento dos usuários do Controle Social que seja Integrante do Conselho Estadual e que tenha vínculo com a macrorregião	01
D	Prestadores de Serviços – Os diretores dos hospitais de referência Macrorregional: Hospital Universitário de Maringá Santa Casa de Maringá Os diretores dos hospitais de referência regional: Santa Casa de Campo Mourão Hospital NOROSPAR Hospital São Paulo Santa Casa de Paranavaí	06
E	Um representante dos Consórcios Intermunicipais de Saúde das regiões de Saúde da Macrorregião	05

Obs.: O Comitê Executivo deverá dispor de apoio técnico das equipes regionais de saúde.

- **São atribuições do Comitê Executivo Macrorregional:**

- Reunir-se periodicamente ou quando necessário;
- Acompanhar o funcionamento da Rede Mãe Paranaense nos diversos pontos de atenção da rede;
- Monitorar os objetivos e metas da Rede Mãe Paranaense que devem ser cumpridos a curto, médio e longo prazo;
- Monitorar os indicadores estabelecidos nos painel de bordo da Rede Mãe Paranaense na Macrorregião;
- Recomendar novos arranjos, fluxos e organização da Rede Mãe Paranaense;
- Recomendar capacitações e Educação Permanente para as equipes de saúde;
- Recomendar medidas que favoreçam as articulações das políticas Interinstitucionais.
- Encaminhar para a CIB Estadual as recomendações;

- **Do funcionamento do Comitê Executivo Macrorregional:**

- O Comitê reunir-se-á mensalmente de forma ordinária e extraordinariamente quando necessário.

- **Da alteração do regimento interno da CIB/PR**

- O Comitê Executivo Macrorregional passa a fazer parte da composição e organização da CIB/PR.

Rene José Moreira do Santos
Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal